



TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO SF Nº 7/2024

PROCESSO: 6017.2023/0055347-0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18
CONTRATADA: Indústria Gráfica Brasileira Ltda. - CNPJ 61.418.141/0001-13
OBJETO DO CONTRATO: “1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de impressão de documentos eletrônicos.”
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual

A Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18, situada na Rua Libero Badaró, 190, Centro, São Paulo - SP, CEP 01.008-000, neste ato representada pelo chefe de gabinete, senhor Evandro Luis Alpoim Freire, conforme delegação de competência via Portaria SF nº 78/2019, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Indústria Gráfica Brasileira Ltda.**, CNPJ 61.418.141/0001-13, situada na Alameda Caiapós, 525, Centro Empresarial Tamboré, Barueri - SP, CEP 06.460-110, neste ato representada conforme seus estatutos, denominada **CONTRATADA**, celebram este Aditivo nº 4 ao Contrato SF nº 7/2024, consoante Despacho Autorizatório 152487381 no Processo nº 6017.2023/0055347-0, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 e em suas alterações, nas seguintes conformidades:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 1º de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DO REAJUSTE

2.1. O valor total da contratação para 12 (doze) meses é estimado em R\$ 2.978.960,86 (Dois Milhões e Novecentos e Setenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme a tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO ACABAMENTO	FORMULÁRIO	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE PÁGINAS LÓGICAS IMPRESSAS (MILHEIRO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SEM ACABAMENTO E/OU EM FORMATO DE BLOCOS	A4 BRANCO	8	R\$ 52,40	R\$ 419,20
2	BOOKLET MONTADOS COM DOIS GRAMPOS CENTRALIZADOS E FACES PERFILADOS, FECHAMENTO COM BOLINHA DE VINIL	A4 BRANCO	2	R\$ 89,81	R\$ 179,62
3	AUTOENVELOPE	A4 BRANCO	5.757	R\$ 67,35	R\$ 387.733,95
4	AUTOENVELOPE	A4 COM QUATRO CORES	10.304	R\$ 85,61	R\$ 882.125,44
5	AUTOENVELOPE	A3 COM QUATRO CORES	23.185	R\$ 73,69	R\$ 1.708.502,65
TOTAL					R\$ 2.978.960,86

2.2. A CONTRATADA não renuncia ao seu direito a reajuste de preços, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3.1. As despesas da demandante Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM decorrentes deste aditamento onerarão a Dotação Orçamentária 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.
- 3.2. As despesas da demandante Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM decorrentes deste aditamento onerarão a Dotação Orçamentária 28.17.04.122.0000.6834.3.3.90.39.0.00.1.500.9001 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE
Dados: 2026.03.19 15:47:54
-03'00'

Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
Contratante

LUCAS
RIMINI

Assinado de forma digital
por LUCAS
RIMINI
Dados: 2026.03.13 22:16:10
-03'00'

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.
Representante Legal
Contratada

JULIANA
LOPES:

Assinado de forma
digital por JULIANA
LOPES:
Dados: 2026.03.16
09:11:55 -03'00'

Testemunha

LINCOLN DE FREITAS
ALMEIDA

Assinado de forma digital
por LINCOLN DE FREITAS
ALMEIDA
Dados: 2026.03.16 10:54:17
-03'00'

Testemunha